



MATRIZ DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES - 180 DIAS

DATA	Nº DO RELATÓRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO)	ASSUNTO
02.08.2022	Relatório de Auditoria nº 03/2021 - PROAD nº 4639/2021	Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital - CNJ

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA	SITUAÇÃO ¹
<p>R1. RECOMENDA-SE à Administração do Tribunal que, de forma a mitigar o risco de publicar conteúdos inacessíveis e de modo a atender à Resolução CNJ nº 401/2021, à Lei nº 12.527/2011 e à Lei nº 13.146/2015, elabore e implemente um PLANO DE AÇÃO que contemple:</p> <p>a) a capacitação de desenvolvedores de páginas e de todas as áreas que atuam como publicadores de conteúdo do TRT4 nos portais e redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube) quanto ao Modelo eMAG;</p> <p>b) a implementação de mecanismos de controles no</p>	<p>Conforme esclarecimento conjunto prestado pelas áreas auditadas após o envio do Relatório Final de Auditoria, (documento nº 145), foi realizada uma reunião, em 11.01.2022, para tratar do resultado da auditoria e desta recomendação R1. De acordo com a ata da referida reunião (documento nº 144):</p> <p>Os representantes das áreas manifestaram concordância com a Recomendação R1 da Secretaria de Auditoria deste Tribunal em relação à Auditoria de Acessibilidade Digital que tramita no processo administrativo PROAD nº 4639/2021. Para fins de atendimento de tal Recomendação, os participantes deliberaram pela composição de equipe de trabalho para elaboração do plano de ação de forma conjunta pelas áreas envolvidas. (grifo nosso)</p> <p>Em prosseguimento, foi autuado o PROAD nº 1758/2022 para registro do plano de ação de acessibilidade digital e das atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho. Nesse processo estão as atas das sucessivas reuniões realizadas, bem como a planilha do plano de ação com as atividades,</p>	<p>A partir da análise do PROAD nº 1758/2022, verifica-se que as áreas auditadas elaboraram um plano de ação (documento nº 12) para atendimento desta recomendação R1. O plano intitulado Plano de Ação - Acessibilidade Digital foi aprovado pela Presidência (documento nº 16) em 18.05.2022. Foram propostas sete ações principais, dentre elas destacam-se:</p> <p>Ação 2 - Capacitação de todos os servidores que atuam como publicadores de conteúdo nos portais e redes sociais do TRT4 quanto ao Modelo eMAG, <u>a fim de atender a segunda parte da letra "a" desta recomendação R1</u>. O PROAD nº 3929/2022 trata da contratação de uma turma piloto “Oficina de Produção de Conteúdo Digital Acessível (Plano de Acessibilidade do TRT4)”, com carga horária de 10h, a se realizar nos dias 09 e 10.08.2022. O curso está programado para 30 servidores (integrantes da equipe de trabalho</p>	<p>EM IMPLEMENTAÇÃO</p>

¹ Opções de situação das deliberações, conforme Manual de Auditoria Operacional do TCU (2010):

a) **EM IMPLEMENTAÇÃO**: se há evidências de que existem ações em curso no sentido de solucionar as ocorrências apontadas durante a auditoria e que deram origem à deliberação proposta.

<p>processo de publicação de conteúdos do TRT4 na internet; e</p> <p>c) o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento de páginas do TRT4 em relação às recomendações do Modelo eMAG.</p>	<p>responsáveis, prazos e situação atual de cada iniciativa. O plano foi dividido em sete ações principais (última atualização em 05.05.2022):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação 1 – Ações gerais/iniciais. Estruturar e capacitar a equipe de trabalho, além da realização de curso-piloto para conteudistas; - Ação 2 – Capacitação dos conteudistas de todas as áreas que atuam como publicadores de conteúdo do TRT4 nos portais e redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube) quanto ao Modelo eMAG. Segundo o levantamento realizado, aproximadamente 100 pessoas foram identificadas como conteudistas a serem capacitados. Aguarda a avaliação do curso-piloto. - Ação 3 – Confecção de manual aos conteudistas. A ação está dividida em duas partes: a) Revisão e atualização do manual de inserção de conteúdo no site, pela Setic. b) Desenvolvimento de um manual de documentos digitais acessíveis e uso das redes sociais. - Ação 4 – Capacitação de desenvolvedores de páginas quanto ao modelo eMAG. Voltada a servidores da Seção de Portais Corporativos. - Ação 5 – Implementar mecanismos de controle nos processos de publicação de conteúdos do TRT4 na internet. Identificar e implementar formas de controle. - Ação 6 – Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento de páginas do TRT4 em relação às recomendações do modelo eMAG. Mapeamento do processo de desenvolvimento de páginas e identificação de oportunidades de melhorias. - Ação 7 – Realizar avaliação da acessibilidade em páginas do Tribunal: Avaliar a acessibilidade em páginas do Tribunal pelo Centro de Tecnologia Assistiva (CTA) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). <p>O Plano de Ação foi aprovado pela Presidência do TRT4, consoante decisão juntada no documento nº 16 do referido PROAD.</p>	<p>da acessibilidade digital e outros servidores que produzem conteúdo para internet no TRT4). Após avaliação do treinamento e identificação de pontos de melhoria pelos participantes, será formatado um curso para os servidores que atuam como conteudistas nos portais e nas redes sociais do Tribunal. A previsão de término desta Ação 2 é novembro de 2022.</p> <p>Ação 4 - Capacitação de desenvolvedores de páginas quanto ao Modelo eMAG, <u>no intuito de implementar a primeira parte da letra “a” desta recomendação R1</u>. A Setic encaminhou e-mail a esta Seaudi, em 07.04.2022, informando que serão realizados os seguintes treinamentos: a) Acessibilidade web: introdução e designs inclusivos; b) Acessibilidade web parte 1: tornando seu front-end inclusivo; c) Acessibilidade web parte 2: componentes acessíveis com um pouco de JavaScript. Ademais, informou os servidores que realizarão esses cursos. Em análise ao PROAD nº 6991/2021, que trata do Plano Anual de Capacitação da Setic 2022, verifica-se que, conforme documento nº 12, foram incluídos cursos voltados à acessibilidade para quatro dos seis servidores da Seção de Portais Corporativos. No mesmo processo, há a lista de treinamentos executados no 1º quadrimestre deste ano (documento nº 19). Nessa lista constata-se que foram realizados os treinamentos mencionados acima apenas para o servidor Michel Barreto da Silva. Nesse sentido, verifica-se que a Ação 4 no plano de ação acessibilidade digital encontra-se “em andamento”, pois restam treinamentos a serem oportunizados aos servidores da Setic com conclusão prevista para dezembro de 2022.</p> <p>Ação 5 - Implementar mecanismos de controles nos processos de publicação de conteúdos do TRT4 na internet, <u>para atendimento da letra “b”</u></p>
---	---	---

	<p>Antes disso, em 07.04.2022, a Setic encaminhou mensagem a esta Seaudi (documento nº 150) acerca das ações desenvolvidas por aquela Secretaria, visando o atendimento da recomendação R1:</p> <p><i>a) a capacitação de desenvolvedores de páginas e de todas as áreas que atuam como publicadores de conteúdo do TRT4 nos portais e redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube) quanto ao Modelo eMAG;</i></p> <p>No Plano Anual de Capacitação 2022 da SETIC foram incluídos treinamentos para desenvolvimento de páginas observando critérios de acessibilidade. Os seguintes servidores e treinamentos foram adicionados para serem realizados:</p> <p>MICHEL BARRETO DA SILVA Acessibilidade web: introdução e designs inclusivos</p> <p>MICHEL BARRETO DA SILVA Acessibilidade web parte 1: tornando seu front-end inclusivo</p> <p>MICHEL BARRETO DA SILVA Acessibilidade web parte 2: Componentes acessíveis com um pouco de JavaScript</p> <p>PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS Acessibilidade web: introdução e designs inclusivos</p> <p>PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS Acessibilidade web parte 1: tornando seu front-end inclusivo</p> <p>PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS Acessibilidade web parte 2: Componentes acessíveis com um pouco de JavaScript</p> <p>RENATO BATISTA DE MORAES Acessibilidade web: introdução e designs inclusivos</p> <p>RENATO BATISTA DE MORAES Acessibilidade web parte 1: tornando seu front-end inclusivo</p> <p>RENATO BATISTA DE MORAES Acessibilidade web parte 2: Componentes acessíveis com um pouco de JavaScript</p> <p>TIAGO DA SILVA SUTILI Acessibilidade web: introdução e designs inclusivos</p> <p>TIAGO DA SILVA SUTILI Acessibilidade web parte 1: tornando seu front-end inclusivo</p> <p>TIAGO DA SILVA SUTILI Acessibilidade web parte 2: Componentes acessíveis com um pouco de JavaScript</p> <p><i>b) a implementação de mecanismos de controles nos processos de publicação de conteúdos do TRT4 na internet;</i></p> <p>Em 09/03/2022, foi implementado nos portais (site, vox), como mecanismo de controle, a obrigatoriedade de</p>	<p><u>desta recomendação R1</u>. De acordo com o referido plano de ação, o início desta ação está programado para ocorrer após a realização do curso piloto pelos integrantes da equipe de trabalho envolvida no projeto de acessibilidade digital. A ação 5 possui previsão de conclusão em outubro de 2022.</p> <p>Não obstante, a Setic informou, por e-mail em 07.04.2022, que em 09.03.2022, foi implementada a obrigatoriedade de preenchimento do campo de descrição das imagens nos portais “(site, vox)”.</p> <p>Ação 6 - Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento de páginas do TRT4 em relação às recomendações do Modelo eMAG, <u>com o propósito de implementar a letra “c” desta recomendação R1</u>. No plano de ação em análise, esta ação encontra-se “não iniciada”, com término previsto para agosto de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social (Secom).</p> <p>Independentemente disso, a Setic esclareceu, por e-mail em 07.04.2022, que a Portaria TRT4 nº 1.066/2022 regulamentou o novo processo de desenvolvimento e sustentação de software, no qual foi criada a atividade “verificar requisitos de acessibilidade”. Em consulta ao Portal da Governança de TIC do TRT4, verifica-se que essa atividade possui a seguinte descrição:</p> <p style="padding-left: 40px;">Verificar a necessidade de incluir os requisitos de acessibilidade na implementação da demanda, conforme regramento vigente na Resolução CNJ nº 401/2021, no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag) e no Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo (ASES).</p> <p>Consta ainda, no campo “considerações importantes” que é uma atividade obrigatória para novos produtos e, para as demais demandas, “deve-se avaliar a necessidade desta verificação”.</p>
--	--	---

	<p>preenchimento do campo que descreve uma imagem, tanto nas páginas de conteúdo estático, quanto nas imagens usadas nas notícias que são elaboradas pela SECOM.</p> <p><i>c) o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento de páginas do TRT4 em relação às recomendações do Modelo eMAG.</i></p> <p>Em março foi publicada a Portaria 1.066/2022 regulamentando o novo processo de desenvolvimento e sustentação de software. No fluxo de trabalho desse novo processo, foi criada a atividade “Verificar requisitos de acessibilidade”, que visa atender aos normativos e recomendações vigentes nesse tema. (grifo nosso)</p> <p>Por fim, destaca-se a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 1.036/2022, que aprova o Plano de Acessibilidade e Inclusão – INCLUIR do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2022-2026. O referido plano contempla iniciativas, metas e indicadores alinhados à recomendação R1 desta auditoria.</p>	<p>Ante ao exposto, considerando que foi elaborado Plano de Ação - Acessibilidade Digital, mas que parte das ações estabelecidas não foram iniciadas ou ainda estão andamento, essa equipe de monitoramento considera a recomendação R1 EM IMPLEMENTAÇÃO, devendo ser novamente monitorada no prazo de 360 dias, nos termos do artigo 19 da Portaria GP.TRT4 nº 1.094/2021.</p>	
--	--	--	--

Equipe do Monitoramento:

Rodrigo Bazácas Corrêa
José Cláudio da Rosa Riccardi

Supervisão:

Carolina Feuerharmel Litvin